



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

07 Páginas

EDIÇÃO Nº 675

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 675

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PL) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
Dito Xáreu (PSDB) Membro
Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
Marcelo Rosa (PL) Membro
Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
Kamilla Rocha (PTB) Membro
Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
Fábio Veterinário (PSB) Membro
Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II
01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha
Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor
Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa
Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 675

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.810/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS HENRIQUE SALINO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – CCL-09**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando seus efeitos a partir de 15/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.811/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANKLIN BARCELOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE – CCL-09**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando seus efeitos a partir de 16/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.812/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTA BAPTISTA DA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – CCL-15**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando seus efeitos a partir de 15/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.813/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS HENRIQUE SALINO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS – CCL-15**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando seus efeitos a partir de 16/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 09 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 675

Página 4

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 491/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE GENÍLSON DALLAPICOLA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE GENÍLSON DALLAPICOLA** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 041/2022
Processo Legislativo: nº 1916/2022

Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio (Fábio Veterinário)

RESOLUÇÃO Nº. 492/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE DIEGO CARVALHO DOS SANTOS / PÁROCO/ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-CENTRO/GUARAPARIES

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Padre Diego Carvalho dos Santos/ Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 042/2022
Processo Legislativo: nº 1922/2022

Autoria: Ver. Rosana Silva de Souza Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 493/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO DIÁCONO MOISÉS DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Diácono **MOISÉS DO NASCIMENTO** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 043/2022
Processo Legislativo: nº 1925/2022

Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos Santos Nascimento (Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 494/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE JOSÉ MORAIS DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JOSÉ MORAIS DA SILVA** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 044/2022
Processo Legislativo: nº 1926/2022

Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 495/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE ROGÉRIO GUIMARÃES DE ALMEIDA CUNHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE ROGÉRIO GUIMARÃES DE ALMEIDA CUNHA** a comenda "**PADRE TARCÍSIO CALIMAN**", destinada a homenagear os colaboradores da Igreja Católica que se destacaram no decorrer do ano por sua contribuição com a evangelização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 17 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 045/2022
Processo Legislativo: nº 1932/2022

Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

Ata da **Trigésima Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e dois. Aos **dezesesseis dias** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e solicitou à primeira Secretária, a Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Dando sequência, feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. A seguir, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Isto feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura dos avisos protocolares, que foi a justificativa da ausência do Vereador Professor

Luciano e a leitura do Edital de retificação da Sessão Solene do dia "DIA DO PADRE" a ser realizada em nova data, dia 18/08/2022, quinta-feira, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Guarapari, ambos foram dados ciência ao plenário. A seguir, pela ordem, a Vereadora Kamilla Rocha pediu dispensa de interstício, regime de urgência e os pareceres orais das comissões ao Projeto de Lei Nº 126/2022, e aos Projetos de Resolução N.º 041, 042, 043, 044 e 045/2022. Na sequência, entrando no expediente do Poder Executivo, o Presidente colocou em apreciação o pedido feito pela vereadora Kamilla Rocha de dispensa de interstício, regime de urgência e parecer oral para o Projeto de Lei Nº 126/2022, sendo regimental, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Isto feito, o Presidente transferiu o Projeto de Lei Nº 126/2022 para ordem do dia. Ato contínuo, entrando no expediente dos senhores vereadores, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura dos Projetos de Lei N.º 115, 121 e 123/2022, todos os referidos projetos foram baixados às comissões. A seguir, o Presidente colocou em apreciação do plenário o pedido feito pela vereadora Kamilla Rocha de dispensa de interstício, regime de urgência e parecer oral para os Projetos de Resolução N.º 041, 042, 043, 044 e 045/2022, sendo regimental o pedido foi apreciado e aprovado por unanimidade dos presentes. Isto feito, o Presidente transferiu para ordem do dia os Projetos de Resolução N.º 041, 042, 043, 044 e 045/2022. Seguidamente, pela ordem, o Vereador Dito Xaréu, pediu leitura, discussão e votação em bloco dos requerimentos, indicações e moções da Agenda Nº 033/2022, o que, sendo regimental, foi aprovado por todos os presentes. A seguir, foram lidos, em bloco, e seguiram aprovados por unanimidade dos presentes os Requerimentos N.º 042 e 043/2022, as Indicações N.º 289, 290, 383, 399, 411, 412, 428, 429, 437, 438, 446, 449, 453, 454 e 455/2022 e as Moções N.º 184, 192, 197 e 212/2022. Ainda no expediente, pela ordem, fez uso da fala a Vereadora Rosana Pinheiro, e homenageou com uma moção a enfermeira Obstetra Thais Rosa, logo, a vereadora solicitou ao Presidente deliberação de um tempo de fala para que sua homenageada fizesse uso da fala, o que foi apreciado pelo plenário e aprovado por todos os presentes. Sendo assim, a Enfermeira Obstetra Thais Rosa fez uso da fala, estando essas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Também, pela ordem, fizeram uso da fala na defesa de suas matérias os Vereadores Denizart Zazá e Léo Dantas, estando essas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 17 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 675

Página 6

PODER LEGISLATIVO

vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, estando todas as falas proferidas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato seguinte, assumiu a Presidência, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Dudu Corretor e para secretariar os trabalhos, assumiu a Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori. Na sequência, entrando na ordem do dia, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada dos vereadores para verificação de quórum. A seguir, feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para dar continuidade dos trabalhos na ordem do dia. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 126/2022, e para exarar parecer oral foram convocadas as comissões de Redação e Justiça, de Economia e Finanças e de Saúde e Assistência Social, sendo todas favoráveis ao Projeto de Lei Nº 126/2022 por unanimidade dos seus membros. Continuando, em primeira discussão e segunda discussão o Projeto de Lei Nº 126/2022, não houve interessados. Ato contínuo, em votação, os pareceres favoráveis da comissão pertinente ao Projeto de Lei nº 126/2022 e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. A seguir, pela ordem, a Vereadora Sabrina Astori pediu leitura, discussão e votação em bloco dos Projetos de Resolução N.º 041, 042, 043, 044 e 045/2022 e para exarar parecer oral foi convocada a Comissão de Redação e Justiça, sendo favorável aos projetos, por unanimidade dos seus membros. Ato seguinte, em primeira e segunda discussão, sem interessados. Em votação o parecer favorável da comissão pertinente e os Projetos de Resolução Nºs 041, 042, 043, 044 e 045/2022, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº 096/2022, e logo, em primeira discussão, não houve interessados, e o Presidente transferiu a matéria para discussão na próxima. Também, se acham consignadas nos Anais desta Casa de Leis todas as falas proferidas nessa sessão. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 16 de agosto de 2022.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Segunda Secretária Vereadora Sabrina
Astori _____
Primeiro Vice-Presidente Vereador Dudu
Corretor _____

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Geral Adjunto

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE

Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7.396/2022